



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-036/2020

**INTERESSADOS:** ÓRGÃO GERENCIADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID - 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

Nº 163

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 389/2020 que resultou no Pregão Eletrônico nº 9-036/2020, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID - 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-036/2020, no dia 17 de julho de 2020 e nos meios de comunicação Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e jornal de grande circulação no Estado do Pará Diário do Pará no dia 20 de julho de 2020.

Participaram do certame as empresas constantes na ata de realização do Pregão Eletrônico nº 9-036/2020 realizado no dia 24 de julho de 2020, às 10:10h.

Decisão acerca do recurso administrativo realizada no dia 29 de julho de 2020 com Ata Complementar realizada no dia 31 de julho de 2020, às 14:00.



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Emitido o Relatório Final de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-036/2020, cujo valor final negociado foi **R\$ 177.400,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Realizado o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a Legalidade de Procedimento em Pregão Eletrônico nº 9-036/2020, no dia 04 de agosto de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de agosto de 2020.

MILSON PAULO  
MORAES  
ALTENHOFEN:88996  
620297

Assinado de forma digital por  
MILSON PAULO MORAES  
ALTENHOFEN:88996620297  
Dados: 2020.08.04 10:29:49  
-03'00'

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB

